

Aprovado

29.04.2021

Carlos Figueiredo



Carlos Figueiredo
Vogal do
Conselho de Administração

Sérgio Faias

Sérgio Faias
Presidente do
Conselho de Administração

Isabel Ferreira

Isabel Ferreira
Vogal do
Conselho de Administração

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

(INCLUINDO OS RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS)

Relatório de execução anual | 2020

Ficha Técnica

Título: Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas) | Relatório de Execução Anual | 2020

Elaboração: Gabinete de Auditoria Interna

Data de edição: abril de 2021.

Data de aprovação pelo Conselho de Administração:

Edição e Propriedade: Docapesca – Portos e Lotas, SA

Sede Social: Av. de Brasília – ES 7– Pedrouços – 1400-038 Lisboa

Contatos: 21 393 61 00 | www.docapesca.pt

Índice

Glossário.....	5
Sumário Executivo.....	7
1. Enquadramento.....	8
2. Gestão dos riscos em 2020.....	9
2.1. Atividades de monitorização desenvolvidas.....	9
2.2. Metodologia.....	9
2.3. Execução do Plano.....	12
2.3.1. Distribuição dos riscos pelas unidades orgânicas.....	14
2.3.2. Execução das medidas para tratamento dos riscos de corrupção e infrações conexas 16	
2.3.3. Execução das medidas para tratamento dos riscos com potencial impacto no Sistema de Gestão de Segurança Alimentar.....	20
3. Novo ciclo de gestão do Plano da Docapesca.....	23
4. Recomendações.....	26
5. Anexos.....	27

Índice de quadros

Quadro 1 – Variáveis presentes na avaliação dos riscos.....	10
Quadro 2 – Critérios para a classificação dos riscos.....	10
Quadro 3 – Critérios de classificação das medidas para tratar os riscos.....	11
Quadro 4 – Critérios para a execução do risco.....	11
Quadro 5 – Execução do Plano da Docapesca.....	13
Quadro 6 – Riscos de corrupção e infrações conexas.....	18
Quadro 7 – Riscos com potencial impacto no SGSA.....	21
Quadro 8 – Unidades orgânicas da Docapesca a partir de 01/01/2021.....	23
Quadro 9 – Plano em 2021.....	24

Índice de gráficos

Gráfico 1 – Distribuição dos riscos das UO das DLPP e DCRI.....	15
Gráfico 2 – Distribuição dos riscos UO da sede.....	15
Gráfico 3 – Distribuição dos riscos com impacto no SGSA pelas UO das DLPP e DCRI.....	22
Gráfico 4 – Distribuição dos riscos com impacto no SGSA pelas UO da sede.....	22

Índice de figuras

Figura 1 – Matriz dos riscos da Docapesca	10
Figura 2 – Distribuição dos riscos da Docapesca por nível de risco.....	14
Figura 3 – Distribuição dos riscos de corrupção e infrações conexas por nível de risco.....	19
Figura 4 – Certificação das lotas pelo referencial normativo ISO22000	20
Figura 5 – Distribuição dos riscos de corrupção e infrações conexas por nível de risco.....	22
Figura 6 – Organigrama da Docapesca em vigor a partir de 01/01/2020	25

Glossário

ABREVIATURAS/ ACRÓNIMOS	EXTENSO
ASAE	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica
CA	Conselho de Administração
CPC	Conselho de Prevenção da Corrupção
DAC	Direção de Auditoria e Controlo Interno
DAJD	Direção de Apoio Jurídico e Dominial
DAJGD	Direção de Assessoria Jurídica e Gestão Dominial
DCO	Departamento de Controlo Orçamental e Avaliação de Risco
DCRI	Direção Comercial e Relações Institucionais
DEXP	Direção de Exploração
DF	Direção Financeira
DGAV	Direção-Geral de Alimentação e Veterinária
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGRM	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
DIM	Direção de Inovação e Marketing
DIMA	Direção de Infraestruturas e Modernização de Ativos
DL	Decreto-Lei
DLPP	Direção de Lotas e Portos de Pesca
DLPPA	Direção de Lotas e Portos de Pesca Algarve
DLPPC	Direção de Lotas e Portos de Pesca Centro
DLPPCN	Direção de Lotas e Portos de Pesca Centro Norte
DLPPCS	Direção de Lotas e Portos de Pesca Centro Sul
DLPPNM	Direção de Lotas e Portos de Pesca Norte e Matosinhos
DM	Departamento de Marketing
DPL	Direção de Portos e Lotas
DPLA	Direção de Portos e Lotas do Algarve
DPLC	Direção de Portos e Lotas do Centro
DPLCN	Direção de Portos e Lotas do Centro Norte
DPLCS	Direção de Portos e Lotas do Centro Sul
DPLNM	Direção de Portos e Lotas do Norte e Matosinhos
DRH	Direção de Recursos Humanos
DSAC	Departamento de Segurança Alimentar e Certificação
DSI	Direção de Modernização Administrativa e Sistemas de Informação / Direção de Sistemas de Informação
DSM	Direção de Segurança e Manutenção
GAI	Gabinete de Auditoria Interna
GAT	Gabinete de Assessoria Técnica
GE	Gabinete de Estatística

GPCO	Gabinete de Planeamento e Controlo Orçamental
GSAC	Gabinete de Segurança Alimentar e Certificação
IGAMAOT	Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
IGF	Inspeção-Geral de Finanças
ISO	<i>International Organization for Standardization</i>
NP	Norma Portuguesa
OP	Organização de Produtores
PPRG	Plano de Prevenção de Riscos de Gestão
RPCIC	Riscos potenciais de corrupção e infrações conexas
RPISGSA	Riscos com potencial impacto no Sistema de Gestão de Segurança Alimentar
SST	Saúde e Segurança no Trabalho
UO	Unidades Orgânicas

Sumário Executivo

A execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas) da Docapesca – Portos e Lotas no ano de 2020 mostra-se adequada, face ao contexto em que a empresa manteve a prestação do serviço público de primeira venda de pescado fresco, por se enquadrar numa atividade económica essencial.

Apesar da conjuntura, a Docapesca desenvolveu a sua atividade nos termos legalmente previstos e sem qualquer interrupção do processo produtivo, tendo dado continuidade ao processo de certificação pela ISO 22000 e aos investimentos em infraestruturas e equipamentos, para melhorar as condições de segurança alimentar e apoiar o setor onde opera.

1. Enquadramento

O atual relatório enquadra-se na monitorização efetuada ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas) da Docapesca – Portos e Lotas, aprovado pelo Conselho de Administração, em 22/01/2020 (doravante Plano) e tem por objetivo apresentar uma síntese da sua execução anual.

Em 2020, a Docapesca desenvolveu a atividade num contexto largamente condicionado pela pandemia provocada pelo vírus SARS-CoV2. Por se enquadrar numa atividade económica essencial, a empresa manteve a prestação do serviço público de primeira venda de pescado fresco, tendo acionado o seu Plano de Contingência e medidas de exceção que exigiram uma monitorização constante. Apesar da conjuntura, a Docapesca deu continuidade ao processo de certificação pela ISO 22000 e aos investimentos em infraestruturas e equipamentos, com o objetivo de melhorar as condições de segurança alimentar e apoiar o setor.

Ainda em 2020, em 17 de setembro, a Presidente do Conselho de Administração da Docapesca apresentou a renúncia ao cargo, tendo-se mantido em exercício os dois vogais. Em 29 de janeiro de 2021, através de Deliberação Social Unânime por Escrito, foram eleitos para o Conselho de Administração, para finalizar o mandato 2019-2021: o Prof. Doutor Sérgio Miguel Redondo Faias, para o cargo de Presidente e a Dra. Isabel Maria Rodrigues Feijão Ferreira, para Vogal.

A monitorização anual do Plano contemplou os seguintes aspetos:

- As recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção, do Tribunal de Contas¹ e do regime jurídico do Setor Público Empresarial², de modo a abranger os riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas;
- O Sistema de Gestão da Segurança Alimentar (SGSA) da Docapesca, certificado pela norma NP EN ISO 22000, cuja reconversão para a versão de 2018 ocorreu em 2020;
- A revisão das matrizes do Plano em vigor, ao nível da identificação de novos riscos e medidas de controlo, para preparar o próximo ciclo de gestão e refletir o novo organigrama da Docapesca, em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021.³
- O resultado das consultas feitas aos responsáveis, por referência a 30 de junho de 2020, e outra anual, com referência a 31 de dezembro de 2020⁴.

¹ Alínea d) da Recomendação n.º 1/2009, de 4 de março, do Conselho de Prevenção da Corrupção, que estabeleceu a realização de um relatório anual de monitorização.

² Nos termos do DL n.º 133/2013, de 3 de outubro (artigo 46.º – Prevenção da corrupção), e dos factos mencionados na alínea a) do n.º 1, do artigo 2.º, da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro.

³ Ordem de Serviço n.º CA 21/2020, de 29/12/2020 (Aprovação do novo organograma, nomeação de dirigentes, conteúdos funcionais e competências).

⁴ Da monitorização ao 1.º semestre de 2020, resultaram o Relatório da Execução do 1.º Semestre de 2020 do PPRG e a Adenda ao Relatório da Execução do 1.º Semestre de 2020 do PPRG, ambos aprovados pelo Conselho de Administração, respetivamente em 16/10/2020 e em 19/11/2020.

2. Gestão dos riscos em 2020

2.1. Atividades de monitorização desenvolvidas

Conforme atrás referido, a monitorização do Plano compreendeu duas ações, uma referente à avaliação do 1.º semestre de 2020, e outra referente à totalidade do ano de 2020.

A ação referente ao 1.º semestre teve como propósito avaliar o surgimento de novos riscos de gestão e diagnosticar o estado de tratamento dos riscos até ao final desse período, numa ótica de melhoria contínua.

Nos dois momentos de monitorização foram desenvolvidas as seguintes ações:

- A avaliação de todos os riscos e respetivas medidas de tratamento pelas unidades orgânicas (UO) da Docapesca, independentemente das tipologias definidas no Plano (riscos transversais e riscos específicos);
- A elaboração das tabelas de monitorização do Plano, com base nos elementos do próprio Plano que incluíram a elaboração de um questionário estruturado para o diagnóstico da situação, adaptado à respetiva fase da monitorização (anexo 1);
- O envio das tabelas para os responsáveis das UO, para o registo do estado de execução das medidas da respetiva unidade;
- A realização de reuniões de trabalho com os responsáveis, para sensibilizar para o processo e prestar apoio no processo de elaboração das respostas, na reapreciação dos riscos e medidas existentes, na proposta de novos riscos e/ou medidas e no registo dos constrangimentos enfrentados;
- O tratamento dos dados recebidos, de acordo com as tipologias de riscos identificadas no Plano em monitorização (riscos específicos e riscos transversais), para o apuramento dos dados de carácter geral. Adicionalmente, foi efetuada uma análise dos riscos com potencial impacto na Segurança Alimentar, bem como dos riscos de corrupção e infrações conexas;
- A elaboração dos Relatórios de Execução do Plano, semestral e anual;
- A revisão dos instrumentos de avaliação e dos riscos e medidas/controles, de modo a refletirem a dinâmica do processo.

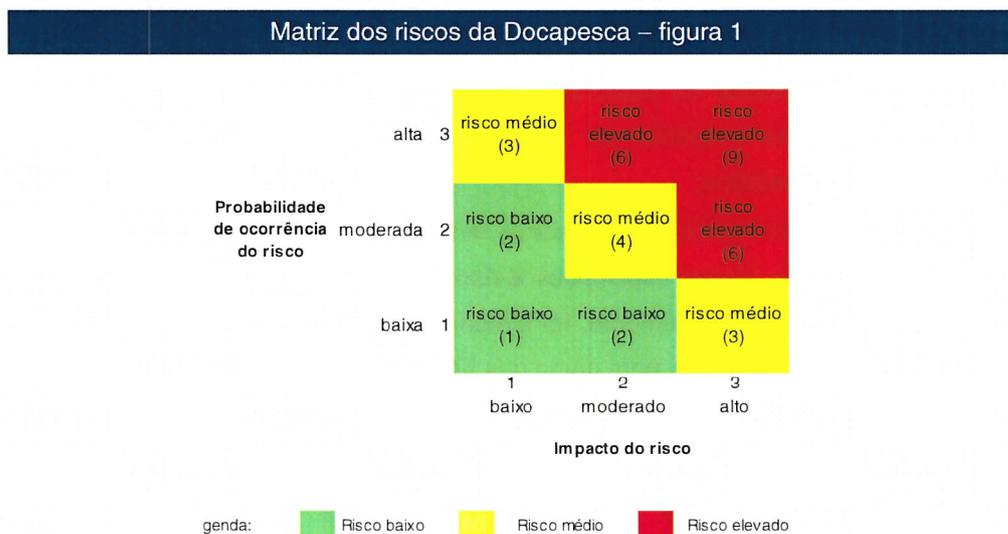
2.2. Metodologia

A execução do Plano resulta da aplicação da metodologia de avaliação dos riscos, definida no ponto “4.4 Identificação e avaliação dos potenciais riscos” do Plano, bem como dos critérios definidos em sede de monitorização:

1. Da conjugação das variáveis da probabilidade de ocorrência do risco e do seu potencial impacto (quadro 1):

Variáveis presentes na avaliação dos riscos – quadro 1	
Probabilidade de ocorrência do risco	
alta	Probabilidade elevada de ocorrência do risco, uma vez que se refere a um processo complexo que requer coordenação e uma vigilância significativa, ou a um processo dependente de atividades voláteis e imprevisíveis.
moderada	Probabilidade média de ocorrência do risco, uma vez que o processo necessita de alguma vigilância e de coordenação, ou as atividades subjacentes poderão ser previsíveis.
baixa	Probabilidade baixa de ocorrência do risco, uma vez que se refere a um processo rotineiro, previsível e automatizado, com baixa necessidade de supervisão.
Impacto do risco	
alto	Quando pode ocorrer perda de reputação e da confiança dos stakeholders e ter um impacto grave nos fluxos de caixa.
moderado	O evento de risco vai requerer uma atenção e intervenção significativas da gestão e perdas nos fluxos de caixa com impacto moderado.
baixo	Necessidade mínima de intervenção da gestão no evento de risco, ou processo rotineiro com grande nível de automatização.

2. Do preenchimento da matriz dos riscos (figura 1), para o mapeamento dos riscos:



3. Da classificação dos riscos, de acordo com uma escala de 3 níveis (quadro 2):

Critérios para a classificação dos riscos – quadro 2	
Risco elevado	Quando o impacto é alto e a probabilidade moderada, ou vice-versa, ou quando ambas as variáveis são altas.
Risco médio	Quando o impacto é baixo e a probabilidade alta, ou vice-versa, ou quando ambas as variáveis são moderadas.
Risco baixo	Quando o impacto é moderado e a probabilidade é baixa, ou vice-versa, ou quando ambas as variáveis são baixas.

4. Dos critérios de classificação das medidas de tratamento dos riscos, definidos de acordo com a escala fornecida aos responsáveis, para o reporte do ponto de situação da implementação daquelas medidas (quadro 3):

Critérios de classificação das medidas para tratar os riscos – quadro 3	
Medida implementada – aplica-se à medida considerada plenamente concluída.	
Medida em implementação – aplica-se à medida em curso.	
Medida não implementada – aplica-se à medida não iniciada.	

5. Por último, dos critérios definidos para considerar um risco tratado (quadro 4):

Critérios para a execução do risco – quadro 4	
Risco totalmente tratado	Decorre da implementação integral das medidas de controlo previstas para o efeito, ou seja, de as medidas se encontrarem implementadas.
Risco parcialmente tratado	Decorre da implementação parcial das medidas de controlo previstas para o efeito, ou seja, de as medidas se encontrarem em implementação.
Risco não tratado	Decorre da não implementação de qualquer medida de controlo prevista para o efeito, ou seja, de as medidas se encontrarem por implementar, ou de o risco não ter tido qualquer tratamento previsto.

A execução do Plano é apresentada em capítulos autónomos do atual relato, designadamente:

- A execução global do Plano da Docapesca;
- A execução tendo em consideração as seguintes perspetivas:
 - riscos de corrupção e infrações conexas, como recomendado pelo Conselho de Prevenção da Corrupção,
 - e dos riscos com potencial impacto no SGSA, para ir de encontro aos requisitos da ISO 22000.

No âmbito das competências conferidas pelo Conselho de Administração e previstas no Plano, o processo de monitorização do Plano e a elaboração dos respetivos relatórios são da responsabilidade da Direção de Auditoria e Controlo Interno (Gabinete de Auditoria Interna desde 1 de janeiro de 2021).

Como proposto no Relatório da Execução do 1.º Semestre de 2020 do PPRG, o Plano é monitorizado com uma periodicidade semestral.

2.3. Execução do Plano

Apesar do contexto extraordinário em que a empresa manteve a atividade a funcionar, bem como os mecanismos de controlo interno instituídos, o Plano da Docapesca foi executado.

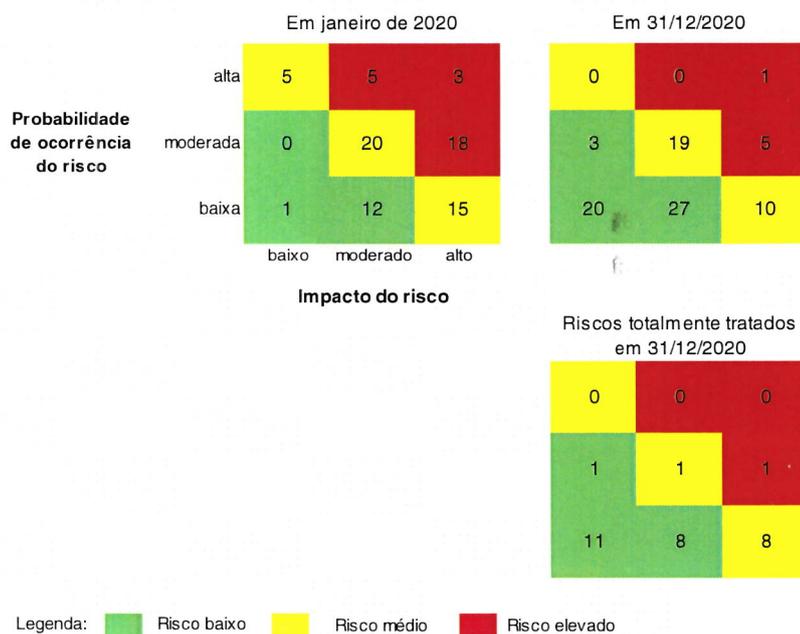
Apresentam-se de seguida os principais aspetos verificados sobre a execução do Plano, com referência a 31/12/2020:

- A Docapesca apresenta um total de 85 riscos de gestão (quadro 5), decorrente das atividades desenvolvidas, o dos quais resultaram da identificação dos novos riscos surgidos durante o ano.
- A Docapesca desencadeou o tratamento de 98% do total dos riscos previstos (mais concretamente, 83 dos 85 riscos) tendo implementado na totalidade as medidas de tratamento de 30 e parcialmente as medidas de tratamento de 53 (quadro 5).
- A empresa encontra-se maioritariamente (93%) exposta a riscos de nível baixo e médio (50 e 29, respetivamente), tendo conseguido reduzir o risco residual pela implementação das medidas de mitigação, o que originou uma variação favorável da probabilidade de ocorrência e/ou do respetivo impacto para a empresa (quadro 5, figura 2, e mapeamento em anexo 2).
- Os riscos elevados, pela importância de que se revestem (figura 2) são apresentados no anexo 3 do atual relato.
- A Docapesca desenvolveu as iniciativas necessárias para que 119 medidas de mitigação de riscos se encontrem em fase implementação ou integralmente implementadas (quadro 5).
- Todos os responsáveis apresentaram justificação para a não implementação ou implementação parcial de medidas, sendo que a maioria dos constrangimentos apontam para a superveniência de prioridades decorrentes do ano atípico vivido, bem como para fatores de natureza diversa como, por exemplo, falta de recursos humanos, falta de verbas, necessidade de (re)qualificação dos recursos humanos para o desenvolvimento ou utilização de tecnologias de informação, da intervenção de entidades terceiras, no que se refere ao processo de transferência de competências para os municípios, no âmbito da descentralização.
- A Docapesca mantém no Plano 83 riscos, pela inerência das atividades desenvolvidas, e 118 medidas de tratamento dos riscos, pela adequação global dos controlos propostos (quadro 5).
- Configuram necessidade de eliminação do Plano os seguintes elementos (quadro 5 e anexo 4):
 - Dois dos 85 riscos, por se considerar que os mecanismos e controlos internos existentes são eficazes e contribuem para a respetiva extinção;
 - Sete das 127 medidas, por se referirem a ações concretas e temporalmente delimitadas.

A execução anual do Plano da Docapesca encontra-se sintetizada no quadro 5:

Execução do Plano da Docapesca – quadro 5			
UO envolvidas		Todas, num total de 17	
		janeiro de 2020	31/12/2020
N.º de riscos identificados		79	85
N.º de riscos extintos por fusão decorrentes da revisão feita a 30/06/2020			2
N.º de riscos novos decorrente da revisão feita a 30/06/2020			8
N.º de riscos totalmente tratados em 31/12/2020			30
N.º de riscos parcialmente tratados em 31/12/2020			53
N.º de riscos sem qualquer tratamento previsto em 31/12/2020			2
N.º de riscos eliminados do Plano			2
N.º de riscos a manter no Plano			83
Tipologias de risco identificadas	riscos específicos	69	73
	riscos transversais	10	12
Classificação do nível do risco (1x2)	riscos baixos	47	50
	riscos médios	27	29
	riscos elevados	5	6
Evolução do nível de probabilidade de ocorrência do risco (1)	desceu		31
	riscos com medidas implementadas		12
	riscos com medidas em implementação		18
	riscos com medidas por implementar		1
	manteve-se		54
	subiu		0
Evolução do nível do impacto do risco (2)	desceu		41
	riscos com medidas implementadas		18
	riscos com medidas em implementação		22
	riscos com medidas por implementar		1
	manteve-se		42
	subiu		2
Execução das medidas de tratamento dos riscos com referência a 31/12/2020			
N.º de medidas de tratamento previstas para tratar os riscos		125	
N.º de medidas implementadas		57	
N.º de medidas em implementação		62	
N.º de medidas por implementar		6	
N.º de medidas eliminadas		7	

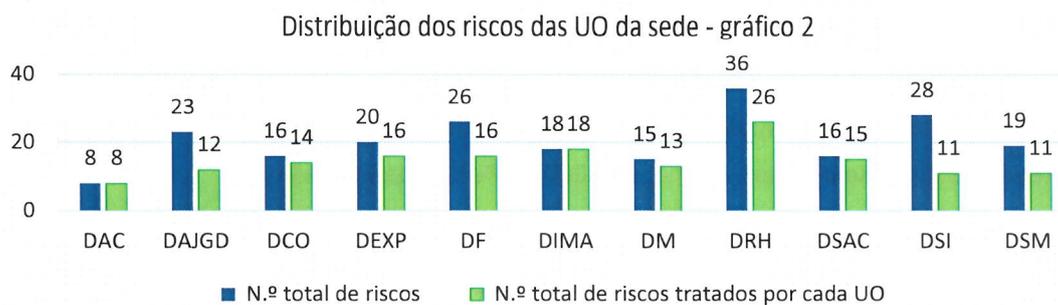
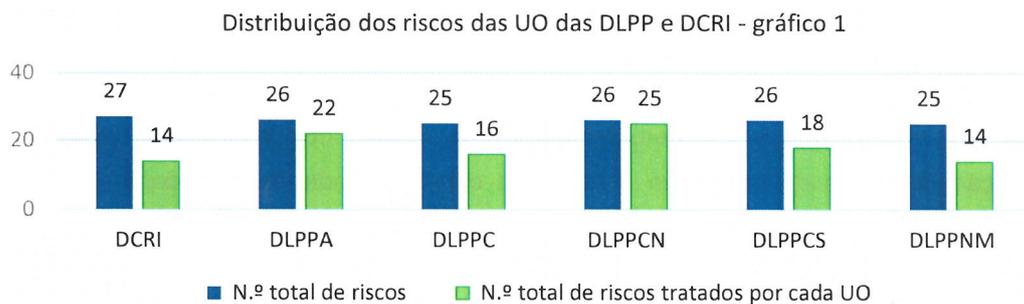
Distribuição dos riscos da Docapesca por nível de risco – figura 2



2.3.1. Distribuição dos riscos pelas unidades orgânicas

A Docapesca divide-se, genericamente, em duas grandes áreas: uma composta por unidades orgânicas que prestam serviços de suporte, na sede em Lisboa, e outra composta por unidades orgânicas nas quais se desenvolvem as operações da empresa, nomeadamente o serviço público de primeira venda de pescado e atividades conexas, ao longo de toda a costa de Portugal Continental (desde Caminha a Vila Real de Santo António).

Não obstante haver riscos e medidas transversais e/ou partilhados entre as UO da sede e as direções de lotas e portos de pesca (direções de lotas e portos desde 1 de janeiro de 2021, e DCRI), as primeiras gerem uma maioria de riscos e medidas específicos da atividade de cada unidade, enquanto as segundas gerem uma maioria de riscos e medidas comuns, decorrentes da atividade operacional desenvolvida (gráficos 1 e 2).



2.3.2. Execução das medidas para tratamento dos riscos de corrupção e infrações conexas

A Docapesca, enquanto empresa do setor empresarial do Estado, dispõe de vários mecanismos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, podendo considerar-se que os controlos se mostraram eficazes, na medida em que não houve qualquer participação ao nível da corrupção e infrações conexas⁵.

No Plano foram identificados 25 riscos associados a atividades suscetíveis de comportar eventuais riscos de corrupção e infrações conexas (29% do total de riscos da Docapesca).

Os mecanismos e controlos instituídos, a seguir resumidos, contribuíram para desencadear o tratamento de 72% do total daqueles riscos (mais concretamente 18 dos 25), dos quais 6 se encontravam totalmente tratados no final de 2020 (24% do total) (quadro 6):

- Um Código de Conduta, atualizado em 2018⁶, que reúne as linhas de orientação em matéria de conduta profissional aplicáveis a todos os trabalhadores, colaboradores, titulares dos órgãos sociais e todos os que prestam serviço a título permanente ou ocasional na Docapesca, incluindo os trabalhadores que celebraram acordo de cedência de interesse público com a Docapesca. O Código de Conduta é divulgado a todos os novos trabalhadores.
- Uma Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesse e um requerimento de comunicação de intenção de exercer qualquer atividade profissional externa à Docapesca em acumulação, a subscrever para o suprimento de situações suscetíveis de originar conflito de interesses, os quais constituem um anexo ao Código de Conduta.
- Uma Política de Comunicação de Irregularidades para o reporte de situações irregulares, a identificação, gestão e mitigação de riscos, bem como a prevenção de eventos de exposição da Docapesca aos riscos de imagem e reputação, de desvio de conduta, entre outros. A política elaborada foi aprovada pelo Conselho de Administração, em 18/09/2019.
- Um endereço eletrónico para o reporte de situações irregulares⁷, disponibilizado no site em www.docapesca.pt.
- Controlos instituídos de forma transversal, para as atividades desenvolvidas na Docapesca ao nível da contratação pública, com diversos graus de validação da informação, sendo que as propostas submetidas à decisão superior são sempre antecedidas de análise efetuada pela área jurídica da Docapesca.
- As minutas das peças dos procedimentos concursais, os critérios de adjudicação e demais elementos elaborados para apoio às atividades de contratação pública são periodicamente

⁵ Conforme referido no mesmo Plano em “4. Riscos de corrupção e infrações conexas”, páginas 14 e 15.

⁶ O Código de Conduta em vigor foi revisto e aprovado pelo Conselho de Administração, em 10/05/2018, para incorporar as orientações contempladas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2016, de 8 de setembro.

⁷ Designadamente comunicar_irregularidade@docapesca.pt.

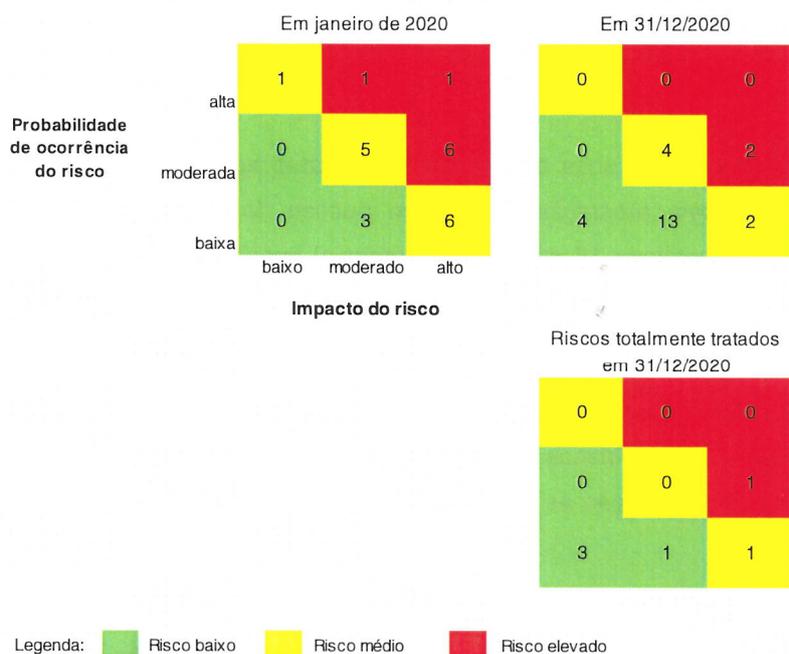
atualizados para incluir alterações legislativas e promover uma maior uniformização.

- O controlo dos riscos é ainda reforçado através de assessorias jurídicas instituídas, interna e externamente, conforme a especialidade.
- O Conselho de Administração da Docapesca encontra-se abrangido pelas disposições do Estatuto do Gestor Público.
- Ao Órgão de Fiscalização, composto pelo Conselho Fiscal e pelo Revisor Oficial de Contas, compete diligenciar no sentido cumprir o disposto nos estatutos da Docapesca, para além das atribuições constantes da lei, nomeadamente fiscalizar a administração da sociedade, zelar pela observância da lei e do contrato de sociedade e verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas.
- A supervisão e o controlo externo da Docapesca são realizados por várias entidades e organismos, nos termos legalmente previstos para as empresas do Setor Público Empresarial, como, por exemplo, a Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), a Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização a Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), a Inspeção-Geral de Finanças (IGF), o Tribunal de Contas, a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT).

O tratamento deste grupo de riscos é muito idêntico ao assinalado na análise global dos riscos da Docapesca, tendo-se confirmado a evolução positiva no sentido da diminuição do nível de risco (quadro 6 e figura 3).

Riscos de corrupção e infrações conexas – quadro 6			
UO envolvidas	Todas, num total de 17		
		janeiro de 2020	31/12/2020
N.º de riscos identificados		23	25
N.º de riscos extintos por fusão decorrentes da revisão feita a 30/06/2020			0
N.º de riscos novos decorrente da revisão feita a 30/06/2020			2
N.º de riscos totalmente tratados em 31/12/2020			6
N.º de riscos parcialmente tratados em 31/12/2020			12
N.º de riscos sem qualquer tratamento previsto em 31/12/2020			1
Tipologias de risco identificadas	riscos específicos	17	18
	riscos transversais	6	7
Classificação do nível do risco (1x2)	riscos baixos	17	17
	riscos médios	27	27
	riscos elevados	5	5
Evolução do nível de probabilidade de ocorrência do risco (1)	desceu		10
	riscos com medidas implementadas		3
	riscos com medidas em implementação		6
	riscos com medidas por implementar		1
	manteve-se		15
	subiu		0
Evolução do nível do impacto do risco (2)	desceu		15
	riscos com medidas implementadas		4
	riscos com medidas em implementação		10
	riscos com medidas por implementar		1
	manteve-se		9
	subiu		1
Execução das medidas de tratamento dos riscos com referência a 31/12/2020			
N.º de medidas de tratamento previstas para tratar os riscos		47	
N.º de medidas implementadas		16	
N.º de medidas em implementação		30	
N.º de medidas por implementar		1	

Distribuição dos riscos de corrupção e infrações conexas por nível de risco – figura 3



2.3.3. Execução das medidas para tratamento dos riscos com potencial impacto no Sistema de Gestão de Segurança Alimentar

A Docapesca, no âmbito das suas atribuições e enquanto empresa do Setor Empresarial do Estado, responsável pela prestação do serviço público de primeira venda de pescado e atividades conexas, identificou 18 riscos com potencial impacto na segurança alimentar (que correspondem a 21% do total de riscos do Plano da Docapesca e se encontram na matriz do anexo 5), os quais são mitigados por 40 medidas de tratamento dos riscos (quadro 7).

No período em análise, a Docapesca procedeu à implementação de medidas que permitiram o tratamento integral de 5 destes riscos (28% do total). Quanto aos restantes 13 riscos deste grupo, encontram-se em implementação as medidas identificadas para a respetiva mitigação (quadro 7).

Tendo em conta a conjuntura e o esforço para manter em funcionamento a atividade, bem como a necessidade de implementar medidas prioritárias e extraordinárias, ao nível da Saúde e Segurança no Trabalho, a execução do Plano ao nível dos riscos com potencial impacto na segurança alimentar evidencia o esforço no sentido da mitigação destes riscos.

Importa destacar que, no mesmo período, a Docapesca deu continuidade ao processo de certificação, fazendo a reconversão da Norma NP EN ISO 22000:2005 para a versão de 2018. Foi mantida a certificação da Docapesca, pela APCER, tendo sido efetuada a extensão da mesma a mais 2 lotas (figura 4).

Certificação das lotas pelo referencial normativo ISO 22000 – figura 4



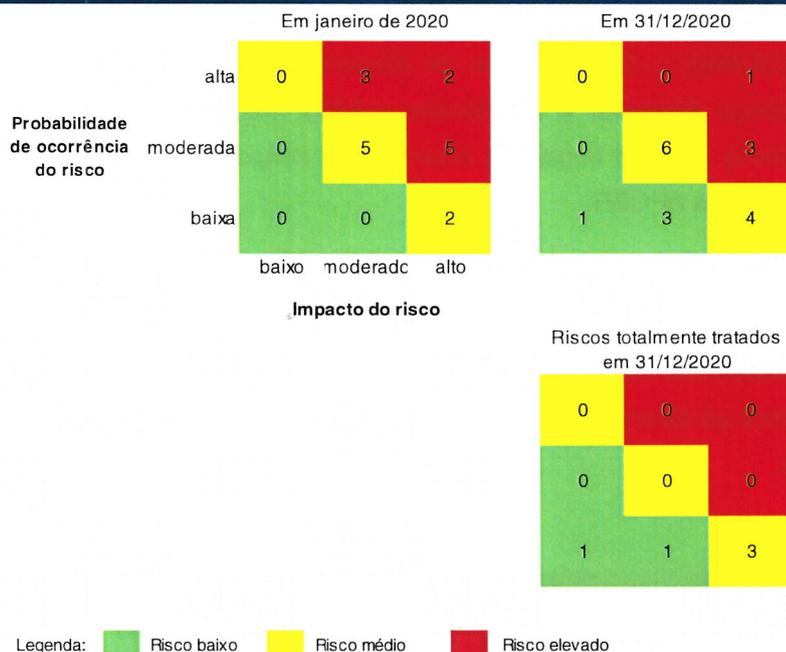
A atividade da Docapesca neste âmbito é sujeita a vistorias efetuadas por entidades e organismos diversos, como, por exemplo, a Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), ou a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE). Para auditar os processos de certificação, a Docapesca contrata entidades externas, ao abrigo do Código da Contratação Pública, como por exemplo a APCER.

Em 2020, a Docapesca realizou 44 ações de formação no âmbito da Segurança Alimentar, dedicadas 8 temáticas, e 51 ações no âmbito da Saúde e Segurança no Trabalho (anexo 6).

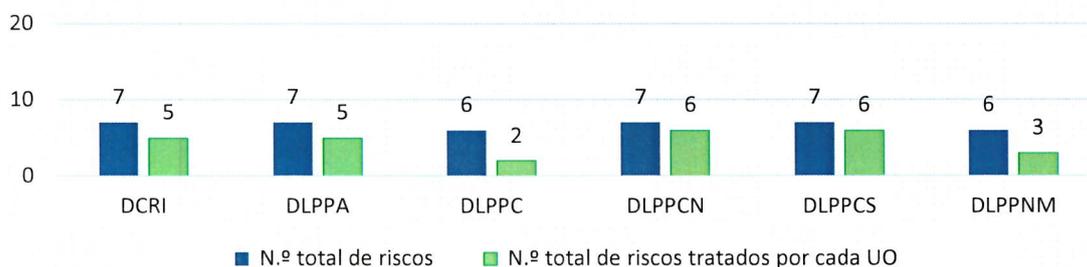
Neste segmento de análise dos riscos com potencial impacto no SGSA, a Docapesca apresenta um desempenho idêntico ao da análise global dos riscos, incluindo a mesma variação favorável (quadros 7 e figura 5).

Riscos com potencial impacto no SGSA – quadro 7			
UO envolvidas		Todas, num total de 17	
		janeiro de 2020	31/12/2020
N.º de riscos identificados		17	18
N.º de riscos extintos por fusão decorrentes da revisão feita a 30/06/2020			0
N.º de riscos novos decorrente da revisão feita a 30/06/2020			1
N.º de riscos totalmente tratados em 31/12/2020			5
N.º de riscos parcialmente tratados em 31/12/2020			12
N.º de riscos sem qualquer tratamento previsto em 31/12/2020			1
Tipologias de risco identificadas	riscos específicos	15	15
	riscos transversais	2	3
Classificação do nível do risco (1x2)	riscos baixos	0	4
	riscos médios	7	10
	riscos elevados	10	4
Evolução do nível de probabilidade de ocorrência do risco (1)	desceu		8
	riscos com medidas implementadas		3
	riscos com medidas em implementação		5
	riscos com medidas por implementar		0
	manteve-se		10
	subiu		0
Evolução do nível do impacto do risco (2)	desceu		4
	riscos com medidas implementadas		2
	riscos com medidas em implementação		2
	riscos com medidas por implementar		0
	manteve-se		14
	subiu		0
Execução das medidas de tratamento dos riscos com referência a 31/12/2020			
N.º de medidas de tratamento previstas para tratar os riscos		40	
N.º de medidas implementadas		17	
N.º de medidas em implementação		20	
N.º de medidas por implementar		3	

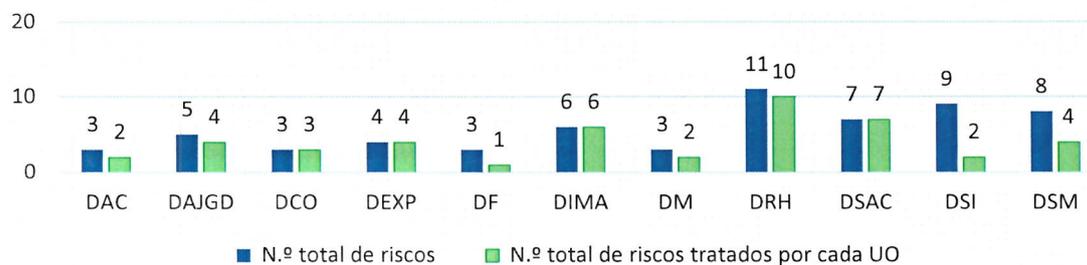
Distribuição dos riscos da Docapesca com potencial impacto no SGSA por nível de risco – figura 5



Distribuição dos riscos com impacto no SGSA pelas UO das DLPP e DCRI - gráfico 3



Distribuição dos riscos com impacto no SGSA pelas UO da sede - gráfico 4



3. Novo ciclo de gestão do Plano da Docapesca

A partir de 01/01/2021 e nos termos do novo organograma aprovado⁸, o Plano da Docapesca passa a compreender 18 UO (13 UO nucleares e 5 UO flexíveis), a saber (quadro 8):

Unidades orgânicas da Docapesca a partir de 01/01/2021– quadro 8

Unidades orgânicas nucleares

- Direção Financeira (DF)
- Direção de Apoio Jurídico e Dominial (DAJD)
- Direção de Infraestruturas e Modernização de Ativos (DIMA)
- Direção de Sistemas de Informação (DSI)
- Direção de Recursos Humanos (DRH)
- Direção de Inovação e Marketing (DIM)
- Direção de Segurança e Manutenção (DSM)
- Direção de Exploração (DEXP)
- Direção de Portos e Lotas do Norte e Matosinhos (DPLNM)
- Direção de Portos e Lotas do Centro Norte (DPLCN)
- Direção de Portos e Lotas do Centro (DPLC)
- Direção de Portos e Lotas do Centro Sul (DPLCS)
- Direção de Portos e Lotas do Algarve (DPLA)

Unidades orgânicas flexíveis

- Gabinete de Auditoria Interna (GAI)
- Gabinete de Estatística (GE)
- Gabinete de Segurança Alimentar e Certificação (GSAC)
- Gabinete de Planeamento e Controlo Orçamental (GPCO)
- Gabinete de Assessoria Técnica (GAT)

As UO nucleares, denominadas como direções, são dirigidas por um diretor, a quem incumbe prosseguir as funções e tarefas delegadas pelo Conselho de Administração. Quando a complexidade e a tecnicidade das funções assim o determinem e o Conselho de Administração deliberar nesse sentido, em cada unidade orgânica nuclear pode existir um adjunto de direção e/ou núcleos funcionais sempre coordenados pelo diretor da unidade orgânica nuclear.

Nas UO nucleares que têm competência para a área de exploração dos portos e das lotas (as DPL), as funções a executar pelo conjunto do restante pessoal afeto pela Docapesca a cada lota, portos ou área transversal são coordenadas por um ou mais trabalhadores que podem ser designados para o efeito, e que, consoante os casos, reportarão ao diretor da DPL ou ao diretor da unidade nuclear da área de intervenção onde se encontram inseridos.

Em face da dimensão da atividade de cada DPL, e da importância das operações nela desenvolvidas, a responsabilidade de cada diretor de DPL abrange sempre mais do que uma lota, porto e áreas transversais. Sempre que a complexidade das funções e a dimensão da atividade o

⁸ Aprovado em 29/12/2020 e em vigor a partir de 01/01/2021.

determine podem ser designados, por deliberação do Conselho de Administração, para o mesmo porto dois responsáveis de exploração, um para o porto de pesca e outro para a lota.

As UO flexíveis, designadas como gabinetes, são geridas pelo respetivo coordenador de gabinete, com exceção do Gabinete de Assessoria Técnica, em que cada elemento responde de acordo com a sua área de intervenção técnica, a quem cabe executar as tarefas e funções que lhe são delegadas pelo Conselho de Administração.

Face ao exposto, o Plano da Docapesca passa a contemplar os seguintes aspetos (quadro 9):

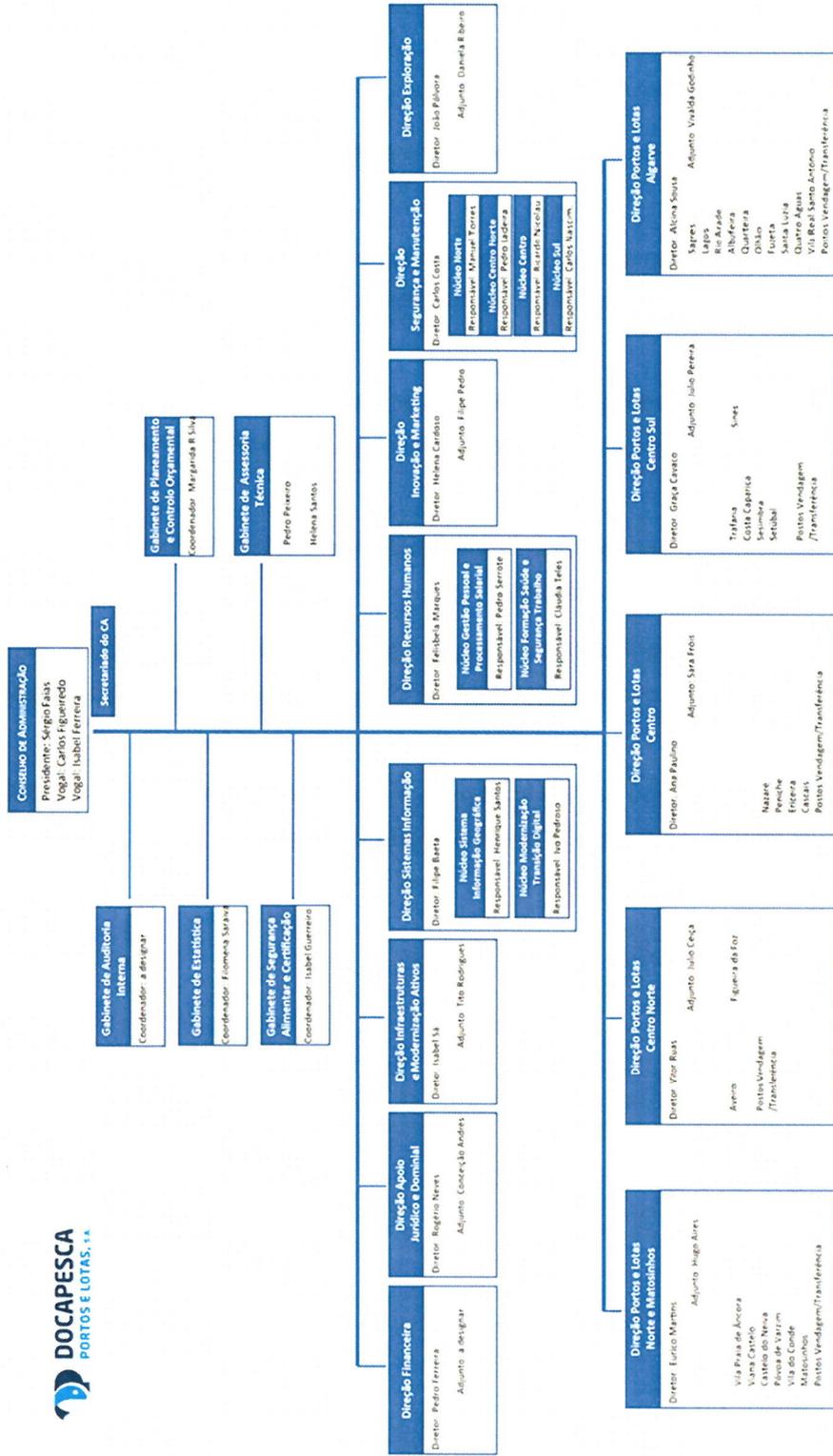
- A adequação ao ciclo de gestão iniciado em 01/01/2021, de modo a refletir o novo organigrama da Docapesca (figura 6);
- Os contributos dos dirigentes;
- O resultado da monitorização anual;
- A manutenção da maioria dos riscos e medidas identificados no Plano⁹, pela inerência das atividades desenvolvidas, bem como pela adequação global dos controlos, que não configuram necessidade de eliminação;
- A identificação de novos riscos de gestão (10), perfazendo um total de 93 riscos, e de novas medidas de tratamento dos riscos (17), perfazendo um total de 135 medidas.

Plano em 2021 – quadro 9	
UO envolvidas	18
N.º de riscos	93
N.º de medidas de tratamento dos riscos	135

As tabelas que detalham os riscos identificados para cada uma das áreas em 2021 são apresentadas no anexo 7 e constituem parte integrante do atual relato.

⁹ Em 2021 permanecem no Plano 83 dos 85 riscos e 118 das 125 medidas.

Organigrama da Docapesca em vigor a partir de 01/01/2021 – figura 6



4. Recomendações

Face ao exposto na atual monitorização recomenda-se o seguinte:

1. A Docapesca deve manter a monitorização do Plano da Docapesca com a periodicidade semestral proposta no Relatório de Execução do 1.º Semestre de 2020 do PPRG, para acompanhar a implementação das ações de melhoria previstas para o ano de 2021.
2. Tendo em conta a importância de que se reveste a segurança alimentar na atividade da empresa, recomenda-se o seguinte:
 - Os dirigentes devem dar seguimento à implementação das medidas propostas e ter especial atenção na implementação das medidas destinadas a mitigar os riscos com potencial impacto nesta área.
 - Sempre que seja considerado necessário, os dirigentes devem propor novas medidas para mitigar estes riscos, com vista à melhoria contínua do processo de prevenção de riscos de gestão.
3. O Plano da Docapesca deve ser revisto e atualizado de forma a refletir novos riscos que possam surgir ou decorrer de alterações da atividade.
4. A Docapesca deve promover a realização de ações de formação e sensibilização, ao nível dos mecanismos de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, bem como das respetivas consequências.
5. Após a aprovação pelo Conselho de Administração, o atual Relatório e o Plano para 2021 devem ser submetidos às tutelas, ao Conselho de Prevenção da Corrupção, ser publicados no site da Docapesca e ser divulgados internamente.

Lisboa, 28/04/2021

O Gabinete de Auditoria Interna

Margarida R. Silva
Emília Dias

O Conselho de Administração

Bérgio Faías
Presidente do
Conselho de Administração
Carlos Figueiredo
Vogal do
Conselho de Administração
Isabel Ferreira
Vogal do
Conselho de Administração

5. Anexos

Área Reservada do Relatório

NOTA: A Docapesca salvaguarda-se o direito de não publicitar as restantes matérias do presente relatório desta página em diante, por as considerar de natureza reservada, nos termos do n.º 5 da Recomendação n.º 3/2015, de 9 de julho, do Conselho de Prevenção da Corrupção.